



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Secretaria dos Conselhos Superiores

Item: 1

ATA DA 485ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI –,  
REALIZADA NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2017

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se no Auditório Vera Janacopulos os membros do Conselho Universitário – CONSUNI – da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Justificou a ausência o Conselheiro LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO. Foi convidado e compareceu à Sessão o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos, e, ao submeter a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, propôs que o item nove fosse apreciado após os itens dois e três, em razão de serem os três itens relativos à Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC. Após, o Senhor Presidente colocou em votação a pauta com a alteração proposta, sendo **APROVADA** por unanimidade. Prosseguindo, passou para o **item um: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO NOVE ZERO SETE/DOIS MIL E QUATORZE – VINTE E SEIS**, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou dizendo que, no mês de março de dois mil e dezesseis, o Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH – solicitou a criação da Faculdade de Ciências Sociais ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, para a apreciação de seu mérito acadêmico, sendo este aprovado. Explicou que o encaminhamento natural seria apresentar o pedido ao CONSUNI para a apreciação de seu mérito administrativo, no entanto, o Governo Federal solicitou às universidades federais que os pedidos de criação de Órgãos, Unidades Suplementares, Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas aguardassem, para que fosse realizado um estudo efetivo acerca dos servidores técnico-administrativos, docentes e ocupantes de Funções Gratificadas – FGs – e Cargos de Direção – CDs. Ressaltou que ficaram aguardando o pronunciamento do Governo, porém, até a presente data isso não havia acontecido. Destacou que, quando o Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO assumiu a Decania do CCH, anexou ao Processo uma declaração de que, caso fosse necessário, se disponibilizava a acumular o cargo de Decano do CCH com o de Diretor da Faculdade, até que a Universidade recebesse o Cargo de Direção correspondente a essa função, da mesma forma como já havia ocorrido com a Escola de Matemática, de Serviço Social, entre outras, que foram criadas na época do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Finalizou dizendo que, diante desses fatos, estava apresentando a matéria para a apreciação do CONSUNI e, em seguida, colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. Após, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do Centro de Artes e Letras – CLA –, declarou preocupar-se com a sequência de aprovações de criação de Unidades, vinculadas a Cargos de Direção ou Funções Gratificadas, sem que esta exigência estivesse sendo atendida, pois, segundo ela, esses casos estavam se acumulando e não via perspectivas de que o Governo Federal fosse conceder as

referidas gratificações. Acrescentou que ainda não tinham sido discutidos o Estatuto e o Regimento da Universidade, mas o novo Estatuto já estava em processo de construção. Em resposta, a Senhora Relatora esclareceu, inicialmente, que o projeto de criação da Faculdade de Ciências Sociais era integrante do REUNI. Informou que o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI –, para o período de dois mil e dezessete a dois mil e vinte um, aprovado pelos Conselhos Superiores, permite a criação de novas Unidades Acadêmicas na Universidade. Disse que, apesar do momento, de acordo com ela, inconstante pelo qual o Brasil passava, julgava importante manter a filosofia de crescimento, prevista dentre as ações do PDI da UNIRIO. Ressaltou que o processo de elaboração do novo Estatuto da UNIRIO estava prosseguindo paralelamente às ações previstas, destacando que as contribuições da comunidade acadêmica estavam na plataforma e haviam sido encaminhadas dentro do prazo estipulado pelos Conselhos Superiores. Por fim, declarou que a o Curso de Ciências Sociais já existia, embora não tivesse a primeira turma formada, além disso, tinha um número significativo de ingressantes e um Departamento criado, dessa forma, não via nenhum motivo real para que a Faculdade não fosse criada. Depois, o Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Decano do CCH, disse à Senhora Decana do CLA que também se preocupava, porém, lembrou que a questão da estrutura da criação de cargos seria objeto do próximo Estatuto da Universidade. Lembrou também que o projeto de criação em pauta havia se iniciado no ano de dois mil e nove, e representava, segundo ele, o resultado do esforço de diversos docentes, não só das Ciências Sociais, mas também, da Sociologia, da Antropologia e da Educação, tais como: a Professora SANDRA ALBERNAZ DE MEDEIROS, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI MIRANDA, Diretor da Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF –, o Professor JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO, a Professora HELOISA DIAS BEZERRA e o Professor IVAN COELHO DE SÁ, que, ainda de acordo com ele, muito se empenharam porque acreditavam na importância da Faculdade de Ciências Sociais para o CCH e para a UNIRIO. Após, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA afirmou que a Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO – era favorável à expansão da Universidade: a partir desse entendimento, ele faria algumas reflexões. Primeiramente, disse preocupar-se com a situação dos estudantes que iriam se formar na Faculdade de Ciências Sociais, tendo em vista que a criação desta foi aprovada pelo CONSEPE e que o Curso já se encontrava em atividade. Em seguida, perguntou ao Senhor Decano do CCH como ficaria a estrutura administrativa da Faculdade no que dizia respeito aos servidores técnico-administrativos. Em resposta, o Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Decano do CCH, declarou compartilhar de sua preocupação e informou que, até aquele momento, a estrutura era composta de um servidor técnico-administrativo concursado, que se encontrava lotado no Departamento de Ciências Sociais e iria trabalhar na Diretoria da Faculdade, e de um técnico de som, para substituir uma funcionária terceirizada que ocupava a função, pois foi deslocada para a secretaria do Curso. Acrescentou que a Decania estava fazendo todo o esforço para o bom funcionamento do CCH e que, mesmo com as dificuldades de espaços livres no Centro, havia conseguido destinar duas salas para o funcionamento da Direção da Faculdade, da Coordenação do Curso e do Setor de Estágio. Na sequência, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO fez uma reflexão e resgatou alguns posicionamentos que havia assumido, em outras Sessões, a respeito da criação de novos órgãos. Disse que, em razão da história da UNIRIO, seria favorável à criação da Faculdade de Ciências Sociais, apesar de ter sido, nas suas palavras, reticente em relação à criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE – e cuidadoso em relação à criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE. Após, o Professor JOSÉ DAMIRO DE MORAES considerou louvável a criação da Faculdade de Ciências Sociais, entretanto, gostaria de registrar sua preocupação com o que ocorria dentro da Escola de Educação com relação ao atendimento das licenciaturas, tendo em vista a grande

demanda de estudantes, em virtude da redução da evasão, ocasionando a necessidade de contratação de professores. Finalizando, salientou que o Curso de Libras também estava com uma grande demanda e com um número, no seu entendimento, insuficiente de professores. Em seguida, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, declarou que não se oporia à criação do Curso de Ciências Sociais, que compreendia as metas do PDI e todos os motivos da proposta apresentada, porém, julgava que estava sendo produzida uma estrutura fragmentada do conhecimento. Disse que, em sua opinião, deveria haver interlocução entre os Cursos e não uma faculdade para cada Curso. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente esclareceu que o mérito acadêmico da proposta de criação da Faculdade de Ciências Sociais já havia sido apreciado pelo CONSEPE, ao qual compete julgar as questões que estavam sendo apresentadas, e passou a palavra para a Professora HELOÍSA DIAS BEZERRA, Coordenadora do Curso de Ciências Sociais, que defendeu a proposta em pauta. Lembrou que aquele projeto de criação vinha sendo discutido e construído desde o ano de dois mil e nove e que o Curso de Ciências Sociais já estava em sua terceira turma. Ponderou que a Faculdade de Ciências Sociais dizia respeito a um projeto que transcendia a ideia de localização, sendo formado por um grupo que valorizava a multidisciplinaridade e as interações dentro do CCH. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com uma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente passou para o **item dois**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO QUATRO SETE DOIS/DOIS MIL E TREZE – QUARENTA E DOIS, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou dizendo que, quando estava sendo elaborado o novo PDI da UNIRIO, paralelamente, estava sendo elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC –, quando foi observado que havia uma dissonância entre a prática e o que estava escrito nos documentos, com relação à estrutura da DTIC. Explicou que, quando o Regimento Interno da desta Diretoria foi elaborado, apresentava, em sua composição, uma Diretoria e as Coordenadorias, porém, como a Universidade não recebeu os Cargos de Direção quatro – CD4 –, e sim Funções Gratificadas um – FG1 –, foram criadas Gerências no lugar das Coordenadorias. Ressaltou que a presente proposta apresentava um ajuste no organograma e alterava algumas nomenclaturas, de modo a aproximar a estrutura organizacional da Unidade às novas diretrizes definidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC – para atuação das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – do Governo Federal, que têm como foco a Governança Digital. A seguir, o Senhor Presidente questionou se alguém gostaria de se manifestar, não havendo manifestação, colocou o item em votação, e este foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, passou para o **item três**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO UM TRÊS NOVE/DOIS MIL E DEZESSETE – TRINTA E SEIS, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela explicou que a proposta de alteração no Regimento Interno da DTIC era decorrente dos ajustes apresentados no item anterior. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou para o **item nove**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDGTIC – DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO NOVE UM ZERO/DOIS MIL E DEZESSEIS – QUINZE, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou explicando que, conforme relatado nos itens anteriores, a

governança passou a ser também objeto de atuação da DTIC, sendo assim, o PDTIC passou a ser denominado Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDGTIC. Informou que, durante o processo de elaboração do Plano, paralelamente ao do PDI, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão emitiu uma normativa que mudava o foco da Presidência do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação. Esclareceu que, devido à inclusão da governança, o ato normativo determinou que o PDGTIC, o qual antes podia ser desenvolvido pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a colaboração de docentes e servidores técnico-administrativos, passasse a ser desenvolvido pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN . Explicou que utilizaram o documento que havia sido elaborado e reorientaram para a governança, ampliando o número de reuniões para que o PDGTIC fosse concluído e pudesse ser apresentado ao CONSUNI para apreciação. Fez um histórico a partir do primeiro Plano desenvolvido no ano de dois mil e onze e, em seguida, apresentou todo o processo de construção do PDGTIC, ressaltando as alterações, em relação ao Plano anterior, decorrentes da orientação para os aspectos de governança e organização de Tecnologia da Informação e Comunicação – TI. Acrescentou que, como a gestão de risco de TI já constava do Plano de Gestão de Risco da UNIRIO, não houve necessidade de constar no documento. Destacou que seu período de vigência era concomitante com o do PDI da Universidade, ou seja, do ano de dois mil e dezessete a dois mil e vinte um, com uma revisão em doze meses. Por fim, colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos e agradeceu a todos que contribuíram para a elaboração daquele trabalho, em especial, ao Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da DTIC, que, contribuiu para a conclusão do trabalho em tempo hábil, e à Senhora DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO, Secretária da PROPLAN, que fez o trabalho de criação da capa e de formatação do documento. Em seguida, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o item em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para o **item quatro: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE OS EMOLUMENTOS RELATIVOS À REVALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS PELA UNIRIO E EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE DIPLOMAS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO ZERO CINCO OITO/DOIS MIL E DEZESSETE – CINQUENTA E TRÊS**, relatado pelo Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação. Ele iniciou seu relato esclarecendo que a Resolução que dispõe sobre a adesão à Plataforma Carolina Bori, do Ministério da Educação – MEC –, a qual reúne as informações para orientar e coordenar o processo de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros pelas universidades federais, já havia sido aprovada pelo CONSEPE, contudo, havia a necessidade de aprovação, pelo CONSUNI, de Resolução que determine os emolumentos relativos ao referido processo, em razão da necessidade de inserir estes valores na Plataforma. Explicou que a UNIRIO propôs o valor de um mil e quinhentos reais para cobrança, considerando que no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação – FORGRAD – foi determinado o valor mínimo de um mil reais, sendo a média dos valores cobrados pelas universidades federais da Região Sudeste um mil quinhentos e sessenta e seis reais. Explicou, ainda, que o valor proposto era no sentido de que a Universidade não ficasse abaixo da média praticada por outras universidades, aumentando, com isso, a procura, sobretudo nos Programas de Pós-Graduação que são os mais afetados. Após, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, disse que gostaria de fazer alguns questionamentos para entender melhor a questão. Perguntou se era realmente necessário haver cobrança por aquele serviço, qual a destinação daquele dinheiro e se havia repasse financeiro para os setores que teriam, efetivamente, um trabalho adicional. Finalizando, disse considerar o valor caro para os estudantes, sustentando que não tinha sido

apresentada justificativa para o custo do serviço. Em resposta, o Senhor Relator esclareceu que o MEC havia estabelecido a cobrança de emolumentos para a revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros pelas universidades federais, por meio da Plataforma Carolina Bori; que os valores arrecadados eram destinados às contas da Universidade; e que, se a UNIRIO cobrasse um valor muito abaixo daquele praticado pelas outras instituições, haveria uma demanda enorme de pedidos a ela direcionados, aumentando sobremodo o trabalho da Universidade. Após, o Senhor Presidente esclareceu que o total dos valores arrecadados seria revertido para custeio e investimento da Universidade, em seguida, passou a palavra para a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, que declarou que o questionamento relativo aos valores a serem cobrados também havia sido apresentado na Câmara de Pós-Graduação. Ressaltou que, no que tange à Graduação, era a situação ainda mais grave, devido ao fato de a revalidação ou reconhecimento de um diploma dar ao profissional a permissão de exercer a profissão no país; no que tange à Pós-Graduação, era necessário, segundo ela, um cuidado especial ao reconhecer os diplomas de modo a garantir o mérito acadêmico exigido. Acrescentou que havia previsão de isenção do pagamento para as pessoas em situação de carência, inclusive para refugiados políticos. Na sequência, a Professora MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA propôs que fosse cobrado o valor mínimo de mil reais, estabelecido no FORGRAD, em razão de considerar que mesmo os estudantes bolsistas, quando retornam ao país, precisam cumprir diversas exigências vinculadas às bolsas mencionadas, além disso, muitas vezes, sua situação financeira é difícil, sendo assim, declarou ser favorável à cobrança do menor valor possível. Prosseguindo, o Senhor Presidente ressaltou que existiam alguns aspectos, nos quais, se podia aplicar a autonomia universitária. Observou que, no Convênio celebrado com a Universidade Pedagógica de Moçambique, projeto idealizado pra suprir necessidades de um país ainda em desenvolvimento, tanto a UNIRIO quanto a Universidade Pedagógica de Moçambique expediam o diploma, possibilitando ao formando exercer a profissão de Pedagogo em ambos os países. Depois, houve um intenso debate, e o Professor DIEGO DA SILVA VARGAS chamou a atenção para o fato de não constar na Minuta de Resolução referência à Plataforma Carolina Bori, dessa maneira, propôs que fosse incluído um texto, informando que a cobrança de emolumentos para o referido serviço foi determinada pela Plataforma do MEC, e não pela UNIRIO. Acrescentou que havia compreendido as motivações para a cobrança do valor proposto e sugeriu que também fosse incluído, na Minuta de Resolução, um artigo esclarecendo que havia a possibilidade de isenção em casos específicos. Após, o Senhor Presidente colocou a proposta em votação, com as inclusões solicitadas, sendo **APROVADA** por unanimidade. Continuando, colocou em votação a proposta de alteração do valor proposto na Minuta de Resolução, e a proposta recebeu três votos favoráveis e duas abstenções, ficando **APROVADO** o valor de um mil e quinhentos reais. Em seguida, o Professor JOSÉ DAMIRO DE MORAES, Diretor da Escola de Educação, justificou sua abstenção declarando que, apesar de entender as dificuldades financeiras das universidades e a crise que o país vinha enfrentando, registrou a preocupação de que a prática da cobrança pudesse se tornar uma possibilidade de ampliar cobranças em outros setores das universidades públicas. Após, o Senhor Presidente disse considerar pertinente a preocupação do Conselheiro e passou para o **item cinco: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM ZERO CINCO TRÊS/DOIS MIL E ONZE – SESSENTA E SEIS**, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou fazendo um histórico das alterações ocorridas na estrutura da PROPLAN ao longo dos anos, desde a criação da Coordenação-Geral de Planejamento no ano de mil novecentos e oitenta e

dois. Ressaltou a necessidade da criação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – COPLADI – e de uma Secretária, uma vez que as ações de planejamento, antes desenvolvidas pela Coordenação de Planejamento – que depois passou a denominar-se Diretoria de Planejamento e hoje, Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – passaram a ser acumuladas pelo Pró-Reitor de Planejamento. Salientou que a COPLADI seria responsável por planejar, coordenar e desenvolver estudos permanentes relativos à modernização administrativa e estrutural, bem como, pela elaboração e acompanhamento dos marcos regulatórios da Universidade como: Estatuto, Regimento Geral, Relatório de Gestão, Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano de Gestão de Risco, entre outros. Concluindo, informou que o Pró-Reitor de Planejamento acumularia a função, por não haver na UNIRIO um Cargo de Direção quatro – CD-4 – para a COPLADI. Após, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, questionou se a Coordenadoria não deveria ser uma Diretoria, tendo em vista suas competências, com o que a Senhora Relatora concordou, no entanto, acrescentou que seria necessário um Cargo de Direção três – CD-3 – para tal. Em seguida, a Senhora MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA, Diretora da Biblioteca Central, registrou que, levando-se em conta que o novo Estatuto da UNIRIO estava em processo de elaboração, era preciso observar que os Órgãos Suplementares, considerando estrutura e responsabilidades, tinham um Cargo de Direção quatro – CD-4 – vinculado às suas Diretorias. Na sequência, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, declarou que se preocupava com mais uma criação na estrutura da Universidade, com a função sendo acumulada, de acordo com o que foi informado antes. Disse que, em sua opinião, nada deveria ser criado enquanto o Estatuto não estivesse concluído, razão pela qual se absteve na votação relativa à criação da Faculdade de Ciências Sociais. Continuando, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, corroborou as palavras da Conselheira que a antecedeu e acrescentou que considerava necessário que a discussão sobre o novo Estatuto fosse retomada o mais breve possível, pois acreditava que a criação de novas Unidades não contribuía para a visão global da Universidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu que as atividades na UNIRIO não poderiam ficar paralisadas enquanto não fosse aprovado o novo Estatuto e declarou que o processo de elaboração deste estava transcorrendo dentro do estabelecido pelos Conselhos Superiores, com prorrogação do prazo para o envio de contribuições da comunidade acadêmica e, em futuro próximo, agendamento da primeira reunião. Após, a Senhora Relatora ressaltou que era preciso considerar que competia à PROPLAN executar a finalização da proposta de Estatuto, que posteriormente passaria pelo crivo do MEC, acrescentando que a nova Coordenadoria seria um facilitador nesse processo. Posta em votação, a proposta foi **APROVADA** com um voto contrário e três abstenções. Após, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA justificou sua abstenção, observando que a ASUNIRIO, apesar de considerar a proposta válida, era contrária às alterações na estrutura da Universidade, sem que o assunto antes fosse debatido na comunidade e nos setores, o que, de acordo com ele, não vinha ocorrendo. Em seguida, o Senhor Presidente declarou que esperava que o desejo de elaborar a proposta de um novo Estatuto da UNIRIO se refletisse na participação efetiva dos Senhores Conselheiros, para a formação do quórum qualificado exigido, quando houvesse Sessões daquela natureza. Depois, passou para o **item seis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE DOUTOR HONORIS CAUSA AO MÚSICO E COMPOSITOR EGBERTO AMIN GISMONTI – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO TRÊS QUATRO NOVE/DOIS MIL E DEZESSETE – VINTE E QUATRO**, relatado pela Professora MARINA SPOLADORE, do Instituto Villa-Lobos – IVL. Ela iniciou dizendo que o músico e compositor EGBERTO AMIN GISMONTI, natural da Cidade de Carmo, no interior do Estado do Rio de Janeiro, era

reconhecido, tanto no Brasil como no exterior, por sua música única. Discorreu sobre sua formação musical, ressaltando que, dentre seus Professores, se destacavam JACQUES KLEIN, grande pianista brasileiro; e, no exterior, JEAN BARRAQUÉ, discípulo de ANTON WEBERN, e NADIA BOULANGER. Continuando, fez um breve histórico da carreira do artista. Após, lembrou que o IVL estava comemorando cinquenta anos de existência e também que o músico EGBERTO GISMONTI completava setenta anos de vida, sendo, desse modo, um ano comemorativo para ambos os lados. Declarou que, nesse contexto, a presença artística de EGBERTO AMIN GISMONTI na Universidade, por meio da outorga do título de Doutor *honoris causa* da UNIRIO, estava alinhada com os interesses de ampliar e modernizar o Curso de Bacharelado em Piano do IVL, pela inspiração que o Artista era para os jovens aspirantes à carreira de pianistas, violinistas, músicos e artistas, sendo ele um dos mais bem-sucedidos músicos brasileiros da atualidade. Na sequência, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana CLA, parabenizou o IVL pela iniciativa e corroborou as palavras da Senhora Relatora quanto à importância da concessão daquele título ao Músico e Compositor EGBERTO GISMONTI para o CLA e, de um modo geral, para toda a Universidade. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando prosseguimento, passou para o **item sete: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO AO PROFESSOR EDUARDO PAMPLONA BETHLEM – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM UM CINCO ZERO/DOIS MIL E DEZESSETE – QUARENTA E QUATRO**, relatado pelo Professor ANTONIO MACEDO D’ACRI, da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC. Ele iniciou narrando que o Professor EDUARDO PAMPLONA BETHLEM ingressou na UNIRIO no ano de mil novecentos e setenta e um, como estudante do Curso de Graduação em Medicina, e, no ano de mil novecentos e oitenta e um, iniciou sua carreira Docente, na Universidade, como Professor Auxiliar, até a categoria de Professor Titular, do Departamento de Medicina Especializada da EMC. Continuando, fez um resumo da trajetória profissional do Professor e de sua produção acadêmica. Finalizou, declarando que, por seus trinta e cinco anos de dedicação à EMC e à UNIRIO, o Departamento de Medicina Especializada julgava coerente, viável e plausível a concessão do título de Professor Emérito da UNIRIO ao Professor EDUARDO PAMPLONA BETHLEM. Em seguida, o Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, ratificou o merecimento daquela homenagem ao Professor EDUARDO PAMPLONA BETHLEM, ressaltando sua importância para o ensino, pautado no compromisso ético como médico e professor e com uma vertente social herdada do seu pai Professor Emérito NEWTON BETHLEM. Após, o Senhor Presidente colocou o item em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, passou para o **item oito: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO UM OITO QUATRO/DOIS MIL E DEZESSETE – DEZESSEIS**, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou explicando que a Constituição Federal, do ano de mil novecentos e oitenta e oito, apresenta a primeira legislação acerca da acessibilidade. Após, houve outras normativas sobre o assunto, e, no ano de dois mil e cinco, o Governo Federal instituiu o Programa de Acessibilidade na Educação Superior – Programa INCLUIR. Explicou que foi criada na Universidade a Comissão Permanente de Acessibilidade, por meio da Portaria número setecentos e quarenta, de onze de agosto de dois mil e dezesseis, que elaborou o Plano de Acessibilidade da UNIRIO. A seguir, apresentou o referido Plano que tem o objetivo de mobilizar, fomentar, orientar, articular, atuar e responder, diante das diversas estruturas acadêmicas e de gestão da Universidade, à promoção da acessibilidade. Destacou que as metas e as ações da Política de Acessibilidade da UNIRIO estão estruturadas em oito eixos, a saber: Acessibilidade como Inclusão e Permanência; A

Infraestrutura Acessível; A Acessibilidade Pedagógica e Curricular; A Acessibilidade Comunicacional e Informacional; A Catalogação das Informações sobre Acessibilidade; O Ensino, a Pesquisa e a Inovação em Acessibilidade; A Extensão sobre/com Acessibilidade; e Recursos Humanos e Financiamentos da Política e da Acessibilidade. Acrescentou que o Plano tem o mesmo prazo de duração do PDI da Universidade, com previsão de revisões anuais. Declarou que a responsabilidade do monitoramento e controle das ações era da Comissão Permanente de Acessibilidade, que deveria acompanhar a execução em nível estratégico, analisar os indicadores, acompanhar as atividades do Plano e observar o alinhamento deste com o PDI. Por fim, agradeceu a todos que contribuíram para a elaboração daquele trabalho, em especial, à Professora CLÁDICE NÓBILE DINIZ, da Escola de Engenharia de Produção, e à Professora ANTONIA BARBOSA PÍNCANO, da Escola de Educação. Após, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES questionou se, no Plano, existia um critério de prioridade para ações de transformação de espaços considerados inadequados para a acessibilidade na UNIRIO. Na sequência, a Professora SANDRA ALBERNAZ DE MEDEIROS chamou a atenção para a necessidade de contratação de Professores de Libras, em razão de, atualmente, a Escola de Educação contar com apenas três profissionais, número insuficiente, segundo ela, para atender à demanda do Curso. Continuando, a Professora HELOÍSA DIAS BEZERRA parabenizou a instituição do Plano de Acessibilidade da UNIRIO, porém tinha preocupação em relação à necessidade de vinculação de suas ações à dotação orçamentária da Universidade, por essa razão, acreditava que o Plano deveria apontar o orçamento correspondente às ações que foram projetadas. Em resposta, a Senhora Relatora esclareceu, primeiramente, que ficaria a cargo da Comissão Permanente de Acessibilidade determinar e programar as ações, assim como estabelecer as prioridades. Em relação ao orçamento para a execução das ações, explicou que o Governo Federal retomou o Programa INCLUIR, que havia sido extinto, destinando dotação orçamentária para a implementação de ações de acessibilidade nas universidades federais. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o item em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Continuando, passou para o **item dez: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS – PDA – DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO TRÊS SEIS CINCO/DOIS MIL E DEZESSETE – TRINTA E QUATRO**, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Antes de iniciar sua apresentação, a Senhora Relatora agradeceu aos membros da Comissão e demais pessoas o envio dos dados, mencionando também a Senhora DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO, Secretária da PROPLAN, responsável pela formatação do documento. Em seguida, fez um histórico da legislação que norteia a política de transparência e publicidade de dados do Governo Federal. Citou os objetivos gerais do Plano de Dados Abertos – PDA –: garantir os princípios da divulgação e da transparência na administração pública; e dar publicidade permanente dos dados de interesse público produzidos na Universidade; e os objetivos específicos: identificar as prioridades e disponibilizar os dados; facilitar o acesso aos dados divulgados; melhorar a gestão da informação e dados da Instituição; estimular o desenvolvimento de soluções em TIC, baseadas no uso dos dados publicados; desenvolver o processo de transparência e de acesso às informações públicas; e promover a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil. A seguir, apresentou os aspectos mais relevantes do PDA e colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. Não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o item em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** O Senhor Presidente convidou a todos para comparecerem à Aula Magna do segundo semestre letivo do ano de dois mil e dezessete, proferida pelo Professor ILDEU DE CASTRO MOREIRA, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC –, a realizar-se no dia



doze de setembro do corrente ano, às dez horas, no Auditório Vera Janacópulos. Depois, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, comunicou que a UNIRIO passaria por processo de credenciamento perante o MEC, ou seja, de avaliação institucional externa. Solicitou que os representantes das Unidades Acadêmicas enviassem, para a PROPLAN, toda a documentação relativa às suas Unidades, de forma impressa, por ser uma exigência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP –, após isso, o Instituto enviaria os avaliadores externos, por este determinados, à UNIRIO para realizarem o trabalho de avaliação institucional, analisando se as informações encaminhadas conferiam com a realidade da Universidade. Comunicou que ocorreriam reuniões com docentes, servidores técnico-administrativos e discentes, acrescentando que todas as Atas de Sessões dos Conselhos Superiores, assim como de reuniões de Escolas e Departamentos, também precisariam estar disponíveis para os avaliadores, caso fossem solicitadas. Finalizou ressaltando que, dentre as metas do atual PDI da Universidade, consta aumentar sua nota para quatro, e, para atingir este objetivo, seria necessário haver empenho e esforços concentrados de toda a comunidade acadêmica, a fim de que o processo transcorresse da melhor maneira possível. Após, o Senhor Presidente comunicou que havia sido publicado o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante ou Pesquisador Visitante Estrangeiro, com um número expressivo de vagas, para contemplar os Programas de Pós-Graduação da UNIRIO, em seguida, passou a palavra para a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, que acrescentou que o referido Edital tinha sido publicado no dia anterior, em português e inglês, com a finalidade de trazer pesquisadores de âmbito internacional para a Instituição. Acrescentou que um dos critérios de avaliação seria a relação do candidato com a formação, ou seja, em seu Plano de Trabalho deveria constar alguma dedicação à Graduação, porém, o enfoque fundamental seria trazer para a UNIRIO pesquisadores em evidência no cenário internacional que alcem os Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ao nível dos Programas de excelência praticados no exterior. Continuando, o Professor FLÁVIO LEAL DA SILVA, Diretor do Arquivo Central, disse que, com relação ao PDA e à restrição de acesso a documentos, devido ao grau de sigilo previsto em Lei, solicitou aos que tiverem dificuldades de acesso que enviem seus relatos ao Arquivo Central, no intuito de que seja possível haver uma avaliação desses critérios de restrição. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta na página eletrônica da UNIRIO/Conselhos Superiores.)

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

  
Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz  
Secretária



*Item: 2*

**Informação n.º 99/2018/PROPLAN**

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.

**Para:** Chefia de Gabinete da Reitoria

**Assunto:** Inclusão do processo no Conselho Universitário

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando V. S.<sup>a</sup>, encaminho o presente processo que trata das Bolsas 2019 – Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, para a apreciação e concordância do Magnífico Reitor, e posteriormente solicito que encaminhe o mesmo à Secretaria dos Conselhos Universitários para as devidas providências.
2. Chamada para a pauta do Consuni, “Apreciação e deliberação da Proposta de Bolsas 2019 - Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil.
3. Certa da compreensão e atendimento.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*

**LOREINE HERMIDA DA SILVA F. SILVA**  
**Pró-Reitora de Planejamento**

Portaria n.º 509, de 11 de junho de 2015.

*A Sra. Secretária dos Conselhos  
Superiores, para o CONSUNI.  
CR, 30/11/18*

*[Handwritten Signature]*

*Recebido em 30/11/18  
Cláudia Lopes*

Recebido às <u>14:50</u>
de <u>30/11/18</u> ,
por <u>[Handwritten Signature]</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

Folha: 02

Processo: 23102.006223/2018-75

Assunto: **Bolsas 2019**  
**Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil**

À Pró-Reitoria de Planejamento,

Encaminhamos o presente processo que trata sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas / vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da UNIRIO para o exercício de 2019.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.

**Jair Franco**  
Diretoria de Orçamento



**PROPOSTA 2019 Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil**

Modalidade	Quantidade	Valor da bolsa	Valor mensal	Período meses	Carga Horária	Total Anual
<b>DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO</b>						<b>5.084.800,00</b>
Monitoria	460	400,00	184.000,00	10 mar / dez	20h	1.840.000,00
PET - UNIRIO	20	400,00	8.000,00	12 jan / dez	20h	96.000,00
PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	400,00	12.000,00	11 fev / dez	20h	132.000,00
PRADIG	50	400,00	20.000,00	11 fev / dez	20h	220.000,00
Iniciação Científica	311	400,00	124.400,00	12 jan / dez	20h	1.492.800,00
PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	400,00	88.000,00	10 mar / dez	20h	880.000,00
PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	400,00	16.000,00	10 mar / dez	20h	160.000,00
EAD - Programa Território e Trabalho	35	400,00	14.000,00	12 jan / dez	20h	168.000,00
MARCA Mobilidade Acadêmica	8	500,00	4.000,00	12 jan / dez	---	48.000,00
BRACOL	2	1.000,00	2.000,00	12 jan / dez	---	24.000,00
BRAMEX	2	1.000,00	2.000,00	12 jan / dez	---	24.000,00
<b>ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b>						<b>4.548.000,00</b>
Incentivo Acadêmico	410	500,00	205.000,00	12 jan / dez	12h	2.460.000,00
Alimentação	690	200,00	138.000,00	12 jan / dez	---	1.656.000,00
Auxílio Moradia	90	400,00	36.000,00	12 jan / dez	---	432.000,00
<b>Total</b>	<b>2368</b>					<b>9.632.800,00</b>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

MINUTA

Processo 23102.006223/2018-75 Fl. 04

RESOLUÇÃO N° , DE DE DE 20xx

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2019.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia de de 20xx, de acordo com o teor do processo nº 23102.006223/2018-75, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2019, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE		QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/ VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)	
Desenvolvimento Acadêmico	PROGRAD	Monitoria	460	20h	10 mar a dez	400,00
		PET-UNIRIO	20	20h	12 jan a dez	400,00
		PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	20h	11 fev a dez	400,00
		PRADIG	50	20h	11 fev a dez	400,00
	PROPG	Iniciação Científica	311	20h	12 jan a dez	400,00
	PROExC	PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	20h	10 mar a dez	400,00
		PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	20h	10 mar a dez	400,00
	CEAD	EAD - Programa Território e Trabalho	35	20h	12 jan a dez	400,00
	CRI	MARCA Mobilidade Acadêmica	8	20h	12 jan a dez	500,00
		BRACOL	2	---	12 jan a dez	1.000,00
BRAMEX		2	---	12 jan a dez	1.000,00	
Assistência Estudantil	PRAE	Incentivo Acadêmico	410	12h	12 jan a dez	500,00
		Alimentação	690	---	12 jan a dez	200,00
		Auxílio Moradia	90	---	12 jan a dez	400,00

**Art. 2º** - O quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico poderá ser redistribuído conforme demanda.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

*Item: 3*

**Informação n.º 98/2018/PROPLAN**

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.

**Para:** Chefia de Gabinete da Reitoria

**Assunto:** Inclusão do processo no Conselho Universitário

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando V. S.<sup>a</sup>, encaminho o presente processo que trata da Proposta Orçamentária 2019, para a apreciação e concordância do Magnífico Reitor, e posteriormente solicito que encaminhe o mesmo à Secretaria dos Conselhos Universitários para as devidas providências.
2. Chamada para a pauta do Consuni, "Apreciação e deliberação da Proposta Orçamentária 2019" da UNIRIO.
3. Certa da compreensão e atendimento.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*

**LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA**  
**Pró-Reitora de Planejamento**

Portaria n.º 509, de 11 de junho de 2015.

*A Sua Secretaria dos Conselhos  
Superiores, para o CONSUNI.  
GR, 30/11/18*

*[Handwritten Signature]*

*Recebido em 30/11/18.  
Claudia Capes  
SCS*

Recebido às <u>14:56</u> ,
de <u>29/11/18</u> ,
por <u>(GR)</u> .



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Diretoria de Orçamento

Processo 23102.006225/2018-64 Folha 02

### 1 ORÇAMENTO 2019

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2019 prevê para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) o valor de R\$ 413.585.915,00 (folha 05), e para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) o valor de R\$ 139.578.673,00 (folha 06).

### 2 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento da instituição é composto por despesas relacionadas com pessoal, recursos do tesouro para manutenção da instituição e recursos diretamente arrecadados.

A programação orçamentária para pessoal (ativo, inativo, pensionistas e encargos sociais), precatórios e benefícios aos servidores é de responsabilidade do Governo Federal. Cabe à instituição analisar e criticar as projeções realizadas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP).

Em relação aos recursos do tesouro, destinados a despesas classificadas como Outras Despesas Correntes e de Capital, são definidos por matriz de distribuição entre as universidades federais conforme parâmetros previstos no Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010.

Os recursos diretamente arrecadados são definidos pela SOF/MP com base na média de arrecadação apurada em exercícios anteriores.

A programação orçamentária da UNIRIO é consubstanciada em uma peça chamada Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), submetido anualmente ao Conselho Universitário. O QDD contém as principais despesas continuadas, contratuais e necessárias ao funcionamento da instituição.

A elaboração do QDD é um trabalho coletivo coordenado pela Diretoria de Orçamento (DORC) subordinada à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e tem por objetivo subsidiar a tomada de decisão, nortear o processo de execução bem como dar transparência na aplicação dos recursos.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Diretoria de Orçamento

Processo 23102.006225/2018-64 Folha 03

### 3 INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

O orçamento previsto não se mostra suficiente para atender plenamente as despesas de custeio estimadas para o exercício. Foi identificada uma insuficiência na ordem de R\$ 20.100.000,00.

Em vista da necessidade de equacionar as despesas estimadas com o orçamento previsto, foram realizados ajustes considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

— Preservação da totalidade das estimativas das despesas cuja criação ou continuidade é parte da política institucional como, por exemplo:

- Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico;
- Bolsas de Assistência Estudantil;

— Preservação da totalidade dos recursos destinados a ações específicas como, por exemplo:

- Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES);
- Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR).

— Atendimento da totalidade das despesas que, por sua característica, não admite fracionamento. Exemplos:

- Seguros;
- Manutenção de software;

— Atendimento da totalidade das despesas de exercícios anteriores.

— Previsão para atendimento de oito meses das despesas contratuais e continuadas. Exemplos:

- Limpeza e higienização;
- Guarda e vigilância;
- Telefonia.

— Redução na ordem de 50% das demais despesas. Exemplos:

- Diárias;
- Passagens;
- Serviços de engenharia e reformas.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Diretoria de Orçamento

Processo 23102.006225/2018-64 Folha 04

**4 APRECIÇÃO PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

O QDD 2019 (folha 07) é apresentado para apreciação pelo Conselho Universitário em cumprimento ao que determina o estatuto da UNIRIO. É importante destacar que o orçamento não é uma peça fria e meramente técnica, é, na verdade, um meio pelo qual a universidade atinge os seus fins.

A Diretoria de Orçamento (DORC) da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) se coloca à disposição para os esclarecimentos necessários conforme segue:

Telefone: 2542-6284

E-mail: [orcamento@unirio.br](mailto:orcamento@unirio.br)

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.

Jair Franco

Diretoria de Orçamento



ORÇAMENTO 2019 - Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)

UNIDADE: 26269 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA	LOA		
	Recursos Tesouro	Diretamente Arrecadados	Total
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>409.832.704,00</b>	<b>707.694,00</b>	<b>410.540.398,00</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>344.566.235,00</b>	-	<b>344.566.235,00</b>
Pessoal Ativo	205.951.763,00	-	205.951.763,00
Aposentadorias e Pensões	100.048.000,00	-	100.048.000,00
Sentenças Judiciais	489.472,00	-	489.472,00
Previdência	38.077.000,00	-	38.077.000,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>65.266.469,00</b>	<b>707.694,00</b>	<b>65.974.163,00</b>
Benefícios	13.309.673,00	-	13.309.673,00
Sentenças Judiciais	1.083.048,00	-	1.083.048,00
PASEP	2.059.518,00	-	2.059.518,00
Matriz ANDIFES	25.984.766,00	707.694,00	26.692.460,00
Matriz Consolidação	15.288.557,00	-	15.288.557,00
PNAES - Assistência Estudantil	7.330.080,00	-	7.330.080,00
PROMISAES	134.352,00	-	134.352,00
INCLUIR	64.475,00	-	64.475,00
Idiomas sem Fronteiras	12.000,00	-	12.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.945.517,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>3.045.517,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>2.945.517,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>3.045.517,00</b>
Matriz ANDIFES	2.945.517,00	100.000,00	3.045.517,00
<b>Total</b>	<b>412.778.221,00</b>	<b>807.694,00</b>	<b>413.585.915,00</b>
Valores que compõem o QDD Custeio	48.814.230,00		
Valores que compõem o QDD Investimentos	2.945.517,00		
	<u>51.759.747,00</u>		



**ORÇAMENTO 2019 - Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)**

**UNIDADE: 26391 Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG)**

CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA	LOA		
	Recursos Tesouro	Diretamente Arrecadados	Total
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>139.578.673,00</b>	-	<b>139.578.673,00</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>129.453.048,00</b>	-	<b>129.453.048,00</b>
Pessoal Ativo	99.254.048,00	-	99.254.048,00
Aposentadorias e Pensões	11.817.000,00	-	11.817.000,00
Previdência	18.382.000,00	-	18.382.000,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>10.125.625,00</b>	-	<b>10.125.625,00</b>
Benefícios	9.133.085,00	-	9.133.085,00
PASEP	992.540,00	-	992.540,00
<b>Total</b>	<b>139.578.673,00</b>	-	<b>139.578.673,00</b>



**ORÇAMENTO 2019 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - CUSTEIO - RECURSOS DO TESOURO**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>Bolsas de desenvolvimento acadêmico</b>		5.084.800,00
33.90.18.00 Monitoria	1.840.000,00	
33.90.18.00 PET - UNIRIO	96.000,00	
33.90.18.00 PROTES Tutoria Especial para Graduação	132.000,00	
33.90.18.00 PRADIG	220.000,00	
33.90.18.00 Iniciação Científica	1.492.800,00	
33.90.18.00 PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	880.000,00	
33.90.18.00 PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	160.000,00	
33.90.18.00 EAD - Programa Território e Trabalho	168.000,00	
33.90.18.00 MARCA Mobilidade Acadêmica	48.000,00	
33.90.18.00 BRACOL	24.000,00	
33.90.18.00 BRAMEX	24.000,00	
<b>Bolsas de Assistência Estudantil</b>		4.682.352,00
33.90.18.00 PNAES Bolsa Incentivo Acadêmico	2.460.000,00	
33.90.18.00 PNAES Auxílio Alimentação	1.656.000,00	
33.90.18.00 PNAES Auxílio Moradia	432.000,00	
33.90.18.00 PROMISAES	134.352,00	
<b>Fomento atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		663.550,00
33.90.39.00 Serviços de Hospedagem	19.000,00	
33.90.39.00 Serviço de promoção, organização e execução de eventos	80.000,00	
33.90.39.00 Serviços de confecção de material gráfico	57.500,00	
33.90.39.00 Serviços de editoração	10.000,00	
33.90.39.00 Escola de Museologia - Exposição Curricular	20.000,00	
33.90.39.00 Escola de Teatro - Prática de Montagem	20.000,00	
33.90.00.00 Escola de Música - Prática de Montagem	15.000,00	
33.90.30.00 Manutenção da coleção do Herbário UNIRIO	10.000,00	
33.90.39.00 Auxílio para participação em atividades e eventos	75.000,00	
33.90.39.00 Projetos e Programas de graduação	170.000,00	
33.90.00.00 Cursos de Extensão e Cultura	50.000,00	
33.90.00.00 Projetos e Programas de Extensão e Cultura	20.000,00	
33.90.20.00 Editais de fomento a pesquisador	30.250,00	
33.90.20.00 Auxílio a PPG	10.000,00	
33.90.20.00 Bolsa cátedra	24.000,00	
33.90.20.00 Editais de fomento INOVA UNIRIO	52.800,00	
<b>Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção</b>		1.025.000,00
33.90.14.14 Diária de Pessoal Civil	225.000,00	
33.90.33.00 Passagens	800.000,00	
<b>Recursos Específicos</b>		2.858.555,00
33.90.39.00 PNAES - Restaurante Escola e outras ações de Assistência Estudantil	2.782.080,00	
33.90.39.00 INCLUIR	64.475,00	
33.90.00.00 Idiomas sem Fronteiras	12.000,00	
<b>Capacitação e Qualificação de Servidores</b>		900.000,00
33.90.39.00 Ressarcimento	750.000,00	
33.90.14.00 Diárias pessoal civil	25.000,00	
33.90.33.00 Passagens	50.000,00	
33.90.39.00 Taxas de inscrição e serviços	25.000,00	
33.90.36.00 Serviços de pessoa física e GECC	50.000,00	
<b>Vigilância, Limpeza e Conservação</b>		14.976.000,00
33.90.37.00 Contrato de limpeza e higienização	7.600.000,00	
33.90.37.00 Contrato de guarda e vigilância	7.328.000,00	
33.90.39.00 Coleta resíduos sólidos	48.000,00	

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		2.096.000,00
33.90.39.00 Manutenção predial	1.760.000,00	
33.90.39.00 Manutenção de elevadores	336.000,00	
<b>Serviços de Comunicação em Geral</b>		110.000,00
33.90.39.00 Correio	18.000,00	
33.91.39.00 Imprensa Nacional	92.000,00	
<b>Serviços de Apoio ao Ensino</b>		5.904.000,00
33.90.37.00 Pessoal apoio - motoristas, continuos, recepcionistas e outros	5.880.000,00	
33.90.93.00 Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia	24.000,00	
<b>Serviços de Telecomunicação</b>		1.232.000,00
33.90.39.00 Telefonia	1.232.000,00	
<b>Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Gás</b>		2.392.000,00
33.90.39.00 Energia Elétrica	2.016.000,00	
33.90.39.00 Água e Esgoto	352.000,00	
33.90.39.00 Gás	24.000,00	
<b>Anuidades e Contribuições</b>		100.100,00
33.50.41.00 Entidades Nacionais: ABEC, CBBU, OCLC, ANDIFES, CRUB, ABEM, ANPED	85.100,00	
33.80.41.00 Organismos Internacionais: Grupo Tordesilhas e OCLC	15.000,00	
<b>Tecnologia da Informação e Comunicação</b>		1.410.000,00
33.90.30.17 TI - Material de consumo suprimentos de informática	150.000,00	
33.90.39.27 TI - Serviços:	1.250.000,00	
33.90.39.00 TI - Certificação digital	10.000,00	
<b>Serviços Diversos</b>		2.328.923,00
33.90.39.00 Representação em Brasília	48.000,00	
33.90.39.00 Locação de Máquinas copiadoras	152.000,00	
33.90.39.00 Confecção de Carimbos e serviços de chaveiro	6.000,00	
33.90.39.00 Assinaturas	28.250,00	
33.90.36.00 Outros Serviços Pessoa Física	15.000,00	
33.90.39.00 Condomínio: Presidente Vargas e Rio Branco	288.000,00	
33.90.39.00 Serviços de engenharia, reformas, adaptações e serviços diversos	1.531.673,00	
33.90.36.00 Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)	260.000,00	
<b>Material de Consumo</b>		1.373.000,00
33.90.30.00 Material para manutenção predial	335.000,00	
33.90.30.00 Combustíveis e Lubrificantes	120.000,00	
33.90.30.00 Água mineral, café e açúcar	18.000,00	
33.90.30.00 Ressuprimento de almoxarifado e materiais de consumo diversos	900.000,00	
<b>Seguros</b>		55.000,00
33.90.39.00 Seguros - Alunos	20.000,00	
33.90.39.00 Seguros - Veículos	35.000,00	
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		122.950,00
33.90.47.00 IPTU - Taxa de Coleta de lixo	22.000,00	
33.91.47.00 INSS – Obrigações Patronais	100.950,00	
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		1.500.000,00
33.90.00.00 Despesas de Exercícios anteriores	1.500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>48.814.230,00</b>	<b>48.814.230,00</b>

<b>PROJETO DE LEI 2019 - CUSTEIO</b>		
MATRIZ ANDIFES	25.984.766,00	
MATRIZ CONSOLIDAÇÃO	15.288.557,00	
PNAES - Assistência Estudantil	7.330.080,00	
PROMISAES	134.352,00	
INCLUIR	64.475,00	
IDIOMAS SEM FRONTEIRAS	12.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>48.814.230,00</b>	<b>48.814.230,00</b>
<b>DIFERENÇA</b>	-	-

**ORÇAMENTO 2019 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - INVESTIMENTOS - RECURSOS DO TESOURO**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>Investimentos</b>		2.945.517,00
44.90.52.00 Material permanente	1.125.797,00	
44.90.51.00 Obras	310.700,00	
44.90.52.35 TI - Material Permanente	932.900,00	
44.90.39.00 TI - Software	185.700,00	
44.90.52.00 Manutenção da coleção do Herbário UNIRIO	6.250,00	
44.90.39.00 Manutenção do software Sophia	15.370,00	
44.90.52.00 Manutenção, preservação e ampliação do acervo bibliográfico	368.800,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.945.517,00</b>	<b>2.945.517,00</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Diretoria de Orçamento

Processo 23102.006225/2018-64 Folha 10

## **MINUTA**

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_.

Dispõe sobre o orçamento do exercício de 2019 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, de acordo com o teor do Processo nº 23102.006225/2018-64, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2019, que a esta acompanha, contendo a programação orçamentária para Outras Despesas Correntes e de Capital para o exercício de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor